



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 013/2024

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências **QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EVIDE ESFORÇOS PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO NA PRAÇA DO BAIRRO BOA VISTA APARELHOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM AÇO INOX.**

JUSTIFICATIVA

As praças, além de serem um excelente lugar para as crianças brincarem e para a gente passear com os animais de estimação, têm um grande potencial de se tornar locais para a prática de exercícios, alongamentos e musculação.

Dá para perceber, uma academia ao ar livre só traz benefícios. Seus visitantes podem usufruir dos espaços da praça para o lazer, se enturmar e descansar. Ela contribui para a integração social, o bom condicionamento físico e ajuda a ter hábitos mais saudáveis.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 14 de Março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº <u>000182/24</u> Em <u>14</u> de <u>março</u> de <u>2024</u>  PROTOCOLISTA
--



WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR

